



***Manual de uso da marca
do Governo de Minas Gerais***

UTILIZAÇÃO DESTE MANUAL

A marca do Governo de Minas Gerais deve ser preservada e apresentada sempre em conformidade com o padrão e normas deste manual.

Para reproduções da marca do Governo de Minas Gerais, solicite artes-finais eletrônicas compatíveis com PC ou Macintosh para o setor de comunicação da instituição.

Para evitar distorções, a marca do Governo de Minas Gerais nunca poderá ser redesenhada, escaneada de impressos, nem copiada digitalmente das páginas eletrônicas deste manual.

PROPORÇÕES E MEDIDAS

O padrão de medição constante derivada da marca do Governo de Minas Gerais é “X”. “X” é utilizado para a medição de todas as aplicações neste manual.

X = altura da caixa do slogan

É necessário manter uma área de proteção em torno da marca do Governo de Minas Gerais, equivalente a 2X, onde não poderão ser aplicados quaisquer elementos (design, foto, texto, outras marcas etc).

A distância mínima deve ser respeitada, conforme a representação ao lado.



REDUÇÃO MÁXIMA

Para preservar a legibilidade da marca do Governo de Minas Gerais, é necessário respeitar a redução máxima em todas as suas versões.

Recomenda-se que o menor tamanho para reprodução não seja inferior a 30mm de largura para a versão vertical, nem inferior a 70mm de largura para a versão horizontal. Já a altura nunca deverá ser menor do que 10mm.



VARIAÇÕES DE COR

A marca do Governo de Minas Gerais apresenta uma variação de uso quando não for possível sua utilização plena.

Excepcionalmente, admite-se o uso de outra cor se essa for a única no processo de impressão. Para essas aplicações, deverá ser utilizada a versão P&B ou em escala de cinza.

Versão principal policromia



Versão duas cores (Pantone)



Versão P&B



Versão em escala de cinza



APLICAÇÕES SOBRE FUNDOS

A marca do Governo de Minas Gerais pode ser aplicada sobre fundos coloridos (claros ou escuros), conforme exemplificado ao lado, e tendo o cuidado para que as cores de fundo não prejudiquem a leitura.

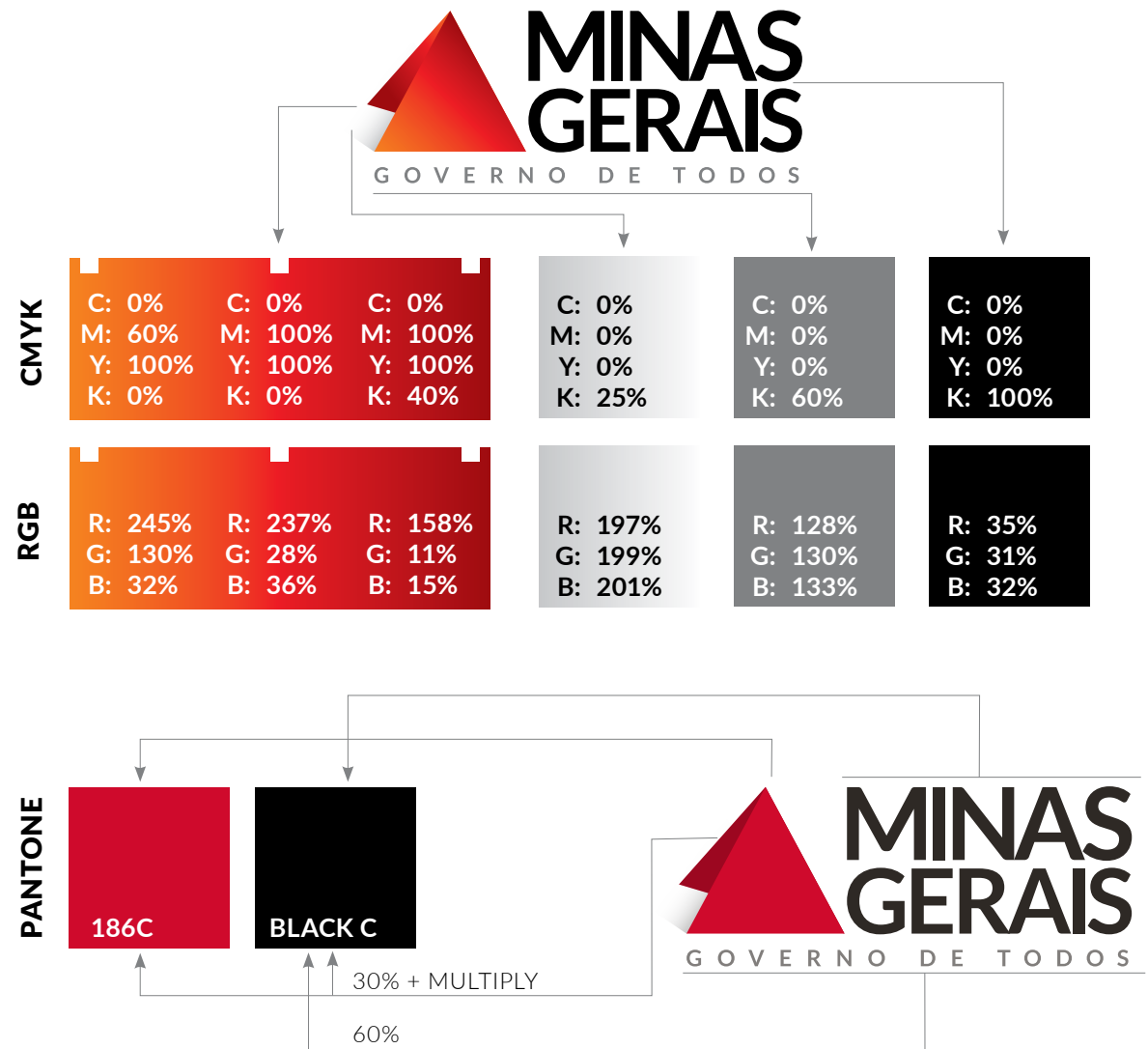


CORES

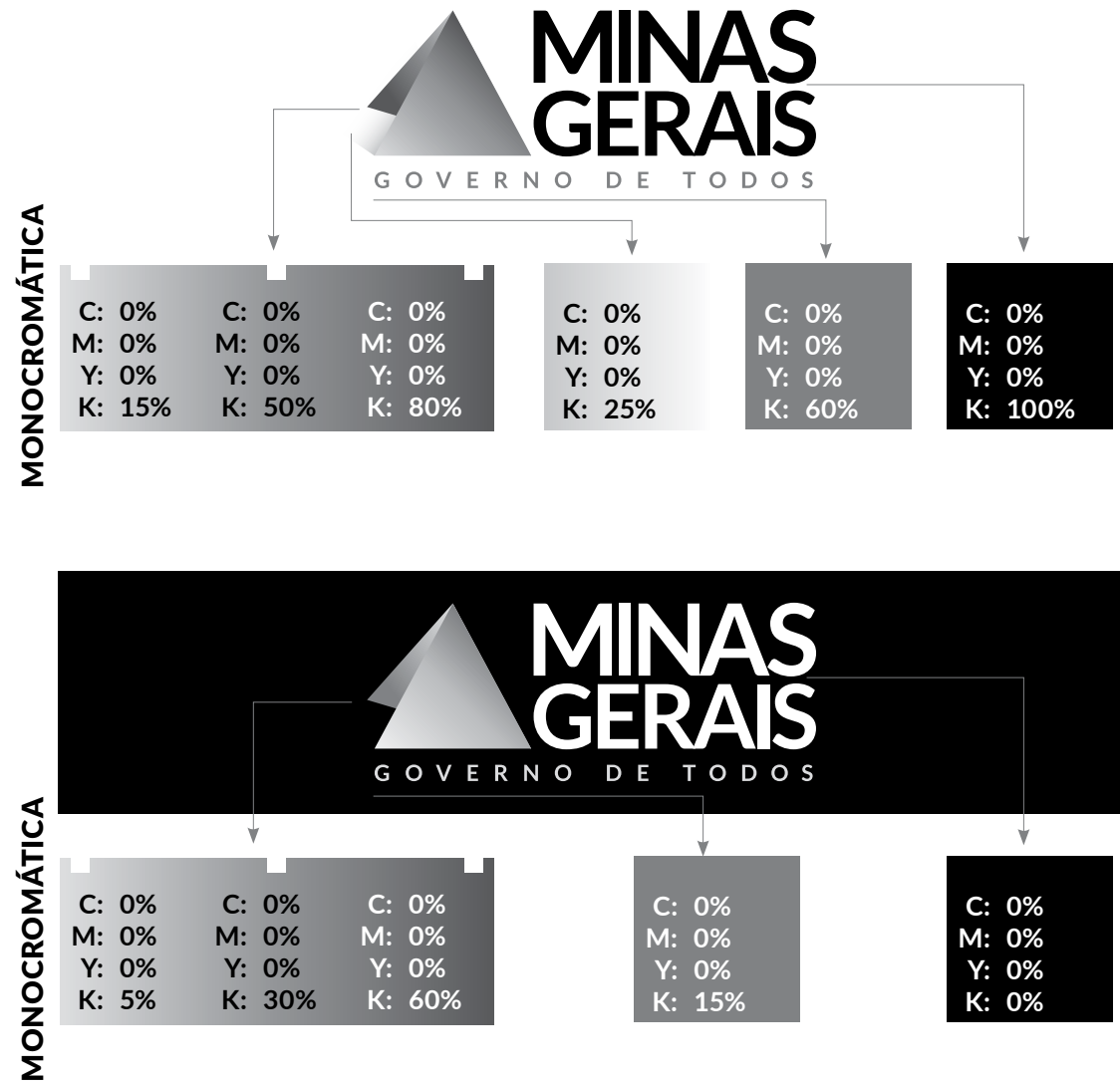
As cores oficiais para as reproduções gráficas da marca do Governo de Minas Gerais são os elementos de identificação mais representativos para a identidade visual.

Encontram-se, ao lado, os tons exatos de cada cor para impressões em policromia (CMYK), versões eletrônicas (RGB) e escalas monocromáticas.

Nos arquivos digitais, encontram-se as versões corretas para cada espaço de cor, com os valores definidos nos próprios arquivos.



**CORES
NA ESCALA
MONOCROMÁTICA**



TIPOGRAFIA

Como tipografia principal, estabelecemos a família tipográfica Lato.

Ela poderá ser utilizada nas seguintes versões: Lato Hairline, Light, Regular, Bold e Black, sempre respeitando a hierarquia da informação a ser construída.

Download gratuito em:

<http://www.latofonts.com>

Lato Hairline

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Light

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Regular

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Bold

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Black

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Hairline Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Light Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Regular Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Bold Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

Lato Black Italic

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ
abcdefghijklmnopqrstuvwxyz
0123456789 #@\$€£¥

USOS INDEVIDOS

A marca do Governo de Minas Gerais não deve ser mostrada em cores alternativas, nem com bordas adicionais ou textos distorcidos. Qualquer arranjo, estrutural ou cromático, é proibido a título de manutenção da consistência da marca do Governo de Minas Gerais.

Não girar



Não distorcer



Não alterar tipografia



Não aplicar como marca d'água



Não desalinhar os elementos



Não usar molduras



Não aplicar sobre fundos complexos



Não alterar as cores



Não aplicar em outlines



Não mudar as proporções dos elementos



Não aplicar filtros (LayerStyle)



Não aplicar sobre fundo vermelho



MARCAS CONJUNTAS

CONVIVÊNCIA COM OUTRAS MARCAS

Em todos os casos em que a marca do Governo de Minas Gerais for usada em conjunto com outras assinaturas, estas devem corresponder a, no máximo, $3/4$ da largura da marca do Governo de Minas Gerais, não podendo ultrapassar sua altura e devendo estar alinhadas pela base do triângulo.

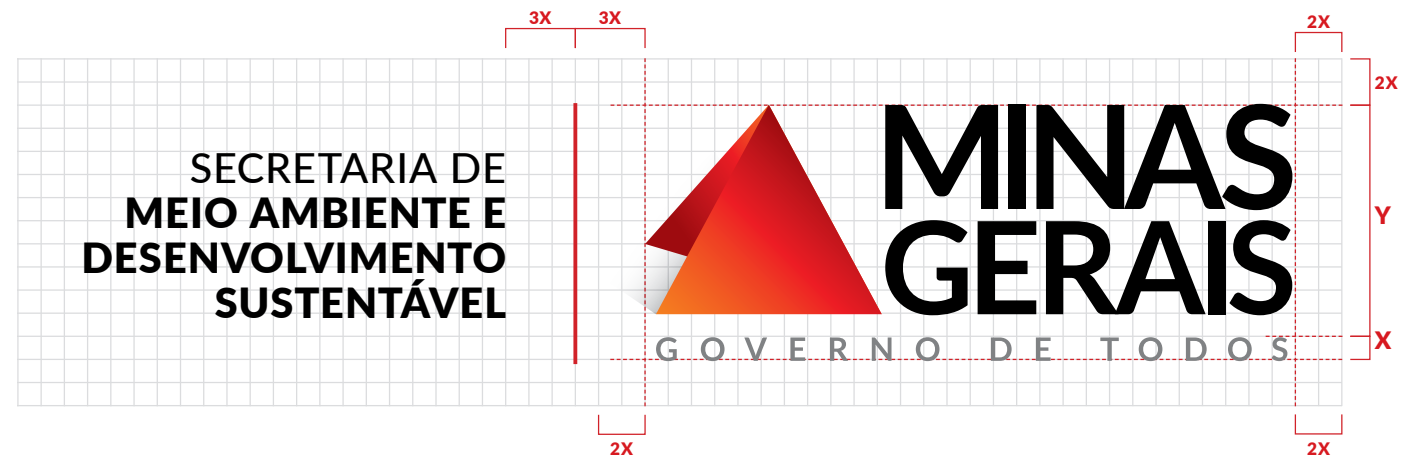
A distância entre as marcas, quando dispostas horizontalmente ou verticalmente, deve corresponder exatamente à metade da altura ($1/2H$).



SECRETARIAS

CONSTRUÇÃO

As marcas das Secretarias de Governo foram unificadas sob um mesmo padrão. Agora, elas devem vir sempre acompanhadas da marca do Governo de Minas Gerais, seguindo a mesma família tipográfica e mantendo as proporções indicadas neste manual.



SECRETARIAS

ASSINATURA CONJUNTA (HORIZONTAL)



EXEMPLOS:



SECRETARIAS

ASSINATURA CONJUNTA (VERTICAL)



EXEMPLOS:



SECRETARIAS

APLICAÇÃO COR FUNDO CLARO

VERSÃO PRINCIPAL POLICROMIA

ADVOCACIA GERAL
DO ESTADO



SECRETARIA DE
AGRICULTURA,
PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO



SECRETARIA DE
CASA CIVIL E DE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



SECRETARIA DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E ENSINO SUPERIOR



CONTROLADORIA GERAL
DO ESTADO



COORDENADORIA
EXECUTIVA DA
DEFESA CIVIL



SECRETARIA DE
CULTURA



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL



SECRETARIAS

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO DO NORTE E
NORDESTE DE MINAS GERAIS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL,
POLÍTICA URBANA E
GESTÃO METROPOLITANA



SECRETARIA DE
DIREITOS HUMANOS,
PARTICIPAÇÃO SOCIAL
E CIDADANIA



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE
ESPORTES



SECRETARIA DE
FAZENDA



SECRETARIAS

GABINETE MILITAR



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



OUVIDORIA GERAL
DO ESTADO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
E GESTÃO



SECRETARIA DE
SAÚDE



SECRETARIA DE
TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



SECRETARIA DE
TRANSPORTES E
OBRAS PÚBLICAS



SECRETARIA DE
TURISMO



SECRETARIAS

**APLICAÇÃO
VERSÃO PRINCIPAL
POLICROMIA
(NEGATIVO)**



**APLICAÇÃO EM
DUAS CORES (PANTONE)**



**APLICAÇÃO EM
DUAS CORES (PANTONE)
(NEGATIVO)**



SECRETARIAS

APLICAÇÃO EM ESCALA DE CINZA



APLICAÇÃO EM ESCALA DE CINZA (NEGATIVO)



SECRETARIAS

APLICAÇÃO P&B



APLICAÇÃO P&B (NEGATIVO)



SECRETARIAS

USOS INDEVIDOS

As marcas das Secretarias do Governo de Minas Gerais não devem ser utilizadas no padrão de assinatura vertical.



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

O Governo de Minas Gerais apoia diversos projetos, instituições, espetáculos e ações culturais. Em todos os casos, a marca do Governo de Minas Gerais deve aparecer aplicada corretamente, seguindo as orientações a seguir:

1) Na capa ou abertura de qualquer peça de divulgação, onde o Governo de Minas Gerais é o principal e/ou maior mantenedor/patrocinador, se aplica apenas os nomes das instituições que tenham o mesmo ou maior valor de participação que o Governo.

Exemplos:

1 - O Governo de Minas Gerais apresenta:



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

- 2) Na contracapa, verso ou final da peça gráfica, quando a ação é realizada via Lei Estadual de Incentivo, esta marca deve ser aplicada no início do *grid* de assinaturas, na primeira linha, sem nenhuma chancela/nomenclatura, e antes da chancela mantenedor.

Exemplo:



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

Mantenedor

São as instituições que investiram na maior cota de patrocínio e que apresentam o espetáculo. Nesse caso, a marca do Governo de Minas Gerais aparece na primeira linha, em primeiro lugar, junto a outras marcas, quando houver.

Exemplo:



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

Patrocínio

Na segunda linha do *grid* de assinaturas, se aplica a chancela patrocínio. Aqui aparecem as marcas que investem recursos por meio de contribuição direta ou via Lei Estadual de Incentivo. Nessa chancela, as marcas devem ser aplicadas por ordem de maior para o menor valor contribuído. Caso haja cotas iguais, a marca do Governo de Minas Gerais entra do lado esquerdo, antes das demais.

Exemplo:

PATROCÍNIO



MARCA

MARCA

MANUAL DE CONTRAPARTIDA

Apoio

Na linha abaixo de patrocínio, se aplica a chancela apoio. Aqui são inseridas as marcas que apoiam sem aporte financeiro, mas com serviços, por exemplo. As marcas das instituições ligadas ao Governo de Minas Gerais, acompanhadas da marca do Governo, entram do lado esquerdo, antes das demais.

Exemplo:

APOIO



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

Realização

Na linha abaixo de apoio, se aplica a chancela realização. Aqui são inseridas as marcas responsáveis pela ação e a(s) marca(s) mantenedora(s). Nessa chancela, as marcas conjugadas do Governo de Minas Gerais são inseridas sempre do lado direito, após as demais marcas realizadoras.

Exemplo:

REALIZAÇÃO

MARCA

SECRETARIA DE
CULTURA



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

Características gerais da assinatura

- Todas as vezes que uma ação for realizada via Leis Estaduais de Incentivo, esta marca deverá entrar à esquerda, na primeira linha, abrindo o *grid* de assinaturas. A marca do Governo de Minas Gerais deverá estar sempre à direita, na última linha, como realizador.
- Em cada chancela, a marca do Governo de Minas Gerais só poderá aparecer uma vez, mesmo que exista mais de um órgão do Governo relacionado.
- Quando mais de uma secretaria estiver envolvida no projeto, **apenas** a marca do Governo de Minas Gerais deverá ser usada, pois entende-se que seja uma ação conjunta do Governo de Minas Gerais. Dessa forma, nunca a marca de duas ou mais secretarias estarão presentes na mesma chancela.
- Se a marca do Governo de Minas Gerais aparecer em mais de uma chancela (seja como mantenedor, patrocinador, apoiador ou realizador), ela deverá ser repetida em cada chancela.
- A marca do Governo de Minas Gerais deverá aparecer conforme previsto neste manual quando associada a qualquer secretaria, órgão, fundação e empresa pública.

MANUAL DE CONTRAPARTIDA

No exemplo completo 1, ao lado, podemos ver a regra aplicada: quando apenas uma secretaria estiver envolvida no projeto, aparecerá a marca da secretaria acompanhada da marca do Governo de Minas Gerais, ambas na mesma chancela.

Exemplo completo 1 :

MANTENEDOR



SECRETARIA DE
CULTURA



MARCA

PATROCÍNIO



MARCA MARCA

APOIO



SECRETARIA DE
CULTURA



MARCA
VEÍCULO MARCA

REALIZAÇÃO

MARCA

SECRETARIA DE
CULTURA



MANUAL DE CONTRAPARTIDA

No exemplo completo 2, ao lado, podemos ver a regra aplicada: quando mais de uma secretaria estiver envolvida em um projeto, apenas a marca do Governo de Minas Gerais será usada. Dessa forma, nunca a marca de duas ou mais secretarias estarão presentes na mesma chancela.

Exemplo completo 2 :

MANTENEDOR



ICMS - MG
LEI ESTADUAL
DE INCENTIVO
À CULTURA
CULTURA - FAZENDA

SECRETARIA DE
CULTURA



MARCA

PATROCÍNIO



MARCA MARCA

APOIO



UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS



MARCA
VEÍCULO MARCA

REALIZAÇÃO

MARCA

SECRETARIA DE
CULTURA



MINAS  **GERAIS**
GOVERNO DE TODOS